

110



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PORTARIA DEDC-062/11, de 19 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução CEx-183, de 12/03/2010, resolve:

203

Art. 1º Aprovar a proposta de abertura de nova turma do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Informação, processo nº. 23062.000548/11-20, sob a Coordenação do Prof. Marcos Prado Amaral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Paulo Fernandes Sanches Júnior
Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof. Dr. Paulo Fernandes Sanches Júnior
Diretor de Extensão e Desenvolvimento
Comunitário - CEFET-MG
Portaria DEX/GGAP/428/11 - 03/08/2011